
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Fundo Municipal de Educação de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 168/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 4321/2024, Menor Preço por Item, tendo como responsável pela solicitação e contratação da Sra. Ana Narlla de Oliveira Caixeta Abreu, atual Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada em manutenção de extintores e aquisição de materiais elétricos automotivos para atender a frota dos ônibus escolares, conforme descrição de veículos: SCI-2H15, SCI-2F85, SCI-2H15, SCD-6J16, SCI-3A25, SCI-2H95, SCD-6J86, RCC-4142, RCN-7I42, ONM-1812, ONY-3841, SCI-2J85, SCI-3A75, SCD-6H86, RCC-9C01, conforme especificações do termo de referência e demais anexos.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa LINDOMAR ROSA DE JESUS, inscrita no CNPJ: 23.234.844/0001-00, no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente a **Manutenção De Extintores**, e os orçamentos do Banco de preços no montante de R\$ 4.738,26 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) referente a **Aquisição De Materiais Elétricos Automotivos**. As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 16/05/2024 até 20/05/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos. Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.**

Nerópolis, 15 de maio de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia
16/05/2024. Edição 3113

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>